



**COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E  
TÍTULOS, PARA PROVIMENTO DE 01 (UMA) VAGA NA CARREIRA DO  
MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, CLASSE D  
I, NÍVEL 1, ÁREA DE CONHECIMENTO: CONTROLE E PROCESSOS  
INDUSTRIAIS/ENGENHARIA ELÉTRICA, DE QUE TRATA O EDITAL 074/2010  
– PROGEPE/IFPR**

**EDITAL Nº 06/2010 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DIDÁTICA**

A Comissão Julgadora do Concurso Público, consubstanciada na Resolução 003/2009 – Conselho Superior, torna públicos os critérios de avaliação para a prova didática, conforme abaixo:

1. Plano de Aula
  - a. Adequação e clareza dos objetivos da aula;
  - b. Dados essenciais dos conteúdos da aula;
  - c. Seleção dos procedimentos didáticos;
  - d. Seleção do material didático;
  - e. Instrumentos de avaliação de objetivos;
  
2. Desenvolvimento
  - a. Introdução;
  - b. Apresentação estruturada do conteúdo;
  - c. Suporte teórico conceitual;
  - d. Atualidade das informações;
  - e. Exemplificação;
  - f. Síntese integradora: revisão, aplicação e utilidade das informações;
  
3. Atitudes do Professor
  - a. Domínio do Conteúdo;
  - b. Variação de procedimentos didáticos: interrogação, exemplificação, etc.
  - c. Linguagem verbal clara, fluente e objetiva, dicção, fluência, entonação, etc;
  - d. Linguagem não verbal: gestos e movimentação;
  - e. Comunicabilidade e interatividade;
  - f. Autocontrole e segurança;
  - g. Uso do material didático;
  - h. Adequação do tempo;

Telêmaco Borba, 16 de dezembro de 2010.  
Hora: 09h00.

\* O original encontra-se assinado.

Ronaldo Mendes Evaristo  
Presidente

Ademir Stefano Piechnicki  
Relator

Fábio Edenei Mainginski  
Membro